JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Terça-feira, 18 de agosto de 2026
Ano XII | Edição nº 1931



SECRETARIA DE GOVERNO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Sra. **SANDRA APARECIDA AGUIAR**, Digníssima Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA os procuradores **JAMIR JOSÉ MENALI, OAB/SP 47.283** e **MARIANA DE OLIVEIRA BUENO MENALI, OAB/SP 324.955**, acerca da decisão de fls. 52/53 e da publicação da Portaria nº 1.374/2026, nos termos do Processo PMJ nº 14.423/2021, referente ao servidor de matrícula nº 2.352.

Informamos, ainda, que o servidor receberá cópia completa da decisão que fundamentou a expedição da Portaria e caso Vossas Senhorias desejarem acesso aos autos, o processo estará disponível para consulta na Unidade de Apoio.

Jaguariúna, aos 18 de agosto de 2026.

SANDRA APARECIDA AGUIAR
Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Nomeada pela Portaria nº 695, de 31 de março de 2026

Prefeitura do Município de Jaguariúna

2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Sra. **RITA DE CÁSSIA MONTALDI DE CARVALHO**, Digníssimo Presidente da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA o procurador **RUDINEI PAULO DA SILVA, OAB/SP nº 232.946**, acerca da decisão de fls. 99/102v e da publicação da Portaria nº 1.373/2026, nos termos do Processo PMJ nº 23.046/2023, referente ao servidor de matrícula nº 5.330.

Informamos, ainda, que o servidor receberá cópia completa da decisão que fundamentou a expedição da Portaria e caso Vossa Senhoria desejar acesso aos autos, o processo estará disponível para consulta na Unidade de Apoio.

Jaguariúna, aos 18 de agosto de 2026.

RITA DE CÁSSIA MONTALDI DE CARVALHO
Presidente da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Nomeada pela Portaria nº 695, de 31 de março de 2026

PORTARIA Nº 1.376 de 18 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00019787/2026-37,

RESOLVE:

I-Designar MÁRCIO ROBERTO CUNHA, R.G. nº 25.244.988-5 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela função de Ouvidor da Guarda Municipal, no período de afastamento médico de VIVIANE BRUNO RAMALHO, de 12 a 26 de agosto de 2026.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 12 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.377 de 18 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) MARIA EDUARDA FALANGA, R.G. nº 50.630.776-1 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.327, adquiriu estabilidade em 18 de agosto de 2026, para o cargo de Assistente de Gestão Pública, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00019381/2026-54.

PORTARIA Nº 1.378 de 18 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00017411/2026-98,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor CLAUDIO MIORIN, matrícula funcional 4.192, R.G. nº 18.456.730-0 SSP/SP, Professor de Educação Básica II – PEB II da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 03 de novembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.379 de 18 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00019775/2026-11,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor ERIVELSON GUEDES FERREIRA, matrícula funcional 1.595, R.G. nº 25.278.331-1, Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de dezembro de 2027 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de dezembro de 2027.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2026**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **19/08/2026 (QUARTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE LIMPEZA**

66º MARIA LUCIA ALVARO BATISTA

Jaguariúna, 18 de agosto de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO CHAMAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2026 SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0904/2026

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00005748/2026-52

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Entidade Parceira: OSC Associação Educacional Maria do Carmo

CNPJ Matriz: 22.533.209/0001-53

CNPJ Filial: 22.533.209/0004-04

OBJETO: A presente parceria tem por objeto implantar no Município o projeto de contra turno escolar, considerando ampliar e melhorar o atendimento escolar para as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I, com atividades pedagógicas e socioeducativas realizadas em período de contraturno escolar, contemplando os Eixos de Orientação de Estudos, Artes Integradas, Convivência e Afetos, Práticas Corporais e Musicalização. Capacidade de Atendimento: até 320 crianças, sendo 160 no período da manhã e 160 no período da tarde

Vigência: de 01/09/2026 a 31/08/2027.

Valor Mensal: R$ 133.994,89 (Cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Valor Global: R$ 1.607.938,68 (Um milhão, seiscentos e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Dotação orçamentária: 02.09.03.12.361.2017.2038.3.3.50.39.00

Secretaria de Gabinete, 17 de agosto de 2026

ESTÊVÃO SOARES DE CARVALHO

Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Saúde
R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 02/2026

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna/SP, considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado Emergencial por Tempo Determinado - SES nº 02/2026, bem como os editais de convocação anteriormente publicados, torna pública a desistência de candidatos convocados e a convocação de candidatos classificados, conforme necessidade da Administração Pública.

1. DA DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Fica registrada a desistência formal dos candidatos abaixo relacionados:

1.1 Controlador de Acesso - 12x36

Classificação	Nome	Nº de Inscrição	Pontuação Final
21	Elaine Cristina Ribeiro Ataide	34	1
23	Helena Fabrício Andrade Pires da Silva	81	1

1.2 Auxiliar de Farmácia - 12x36

Classificação	Nome	Nº de Inscrição	Pontuação Final
10	Fernando Orleans Almeida Santos	115	0

2. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Diante da necessidade da Administração, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado Emergencial por Tempo Determinado - SES nº 02/2026.

Os candidatos convocados deverão comparecer no dia 19/08/2026, das 8h às 16h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Amazonas, nº 504, Dom Bosco, Jaguariúna/SP, para prosseguimento dos trâmites admissionais.

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência tácita, autorizando a convocação do próximo candidato classificado, conforme necessidade da Administração.

2.1 Controlador de Acesso - 12x36

Classificação	Nome	Nº de Inscrição	Pontuação Final
25	Maisa Helena de Oliveira Hernandes	122	1

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Saúde
R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

26	Maria Regina Trebbi Alface	100	0

2.2 Auxiliar de Farmácia - 12x36

Classificação	Nome	Nº de Inscrição	Pontuação Final
11	Flavia Larissa Almeida dos Santos Silva	114	0

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente convocação não gera direito automático à contratação, que ficará condicionada à apresentação da documentação exigida, à aptidão em exame admissional, à disponibilidade orçamentária e financeira, à necessidade da Administração e ao cumprimento dos demais requisitos previstos no Edital.

Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais relativas ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial por Tempo Determinado - SES nº 02/2026.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde pelo telefone (19) 3199-7512, ramal 3000.

Publique-se.

Jaguariúna, 18 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO:13461869449
Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO:13461869449
Dados: 2026.08.18 11:13:36 -03'00'

Maria da Conceição de Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Saúde

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 000070/2026 Data de Protocolo: 09/01/2026 CEVS: 352470901-841-000002-1-3 Data de Validade: 17/08/2026 Razão Social: **MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA** CNPJ/CPF: 46.410.866/0001-71 Endereço: Rua ALFREDO ENGLER, 219 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-035 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CAMILO CPF: 13461869449 Resp. Técnico: GISELE APARECIDA LANGOSKI CPF: 09148707937 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:115539-S UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 000071/2026 Data de Protocolo: 09/01/2026 CEVS: 352470901-841-000002-1-3 Data de Validade: 18/08/2027 Razão Social: **MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA** CNPJ/CPF: 46.410.866/0001-71 Endereço: Rua ALFREDO ENGLER, 219 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-035 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CAMILO CPF: 13461869449 Resp. Técnico: GISELE APARECIDA LANGOSKI CPF: 09148707937 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:115539-S UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 000781/2026 Data de Protocolo: 11/05/2026 CEVS: 352470901-841-000002-1-3 Data de Validade: 18/08/2027 Razão Social: **MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA** CNPJ/CPF: 46.410.866/0001-71 Endereço: AMAZONAS, 504 Gleba Destacada da Fazenda Santa Cruz Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-056 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CAMILO CPF: 13461869449 Resp. Técnico: GISELE APARECIDA LANGOSKI CPF: 09148707937 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:115539-S UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos artigos 60 a 90 da Lei Complementar nº 4, de 20 de dezembro de 1.991**, **que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da situação cadastral se encontrar "baixada" junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, por intermédio do(s) Protocolo(s) SEI abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo SEI n° **3524709.420.00009153/2026-76**, Inscrição Municipal de n° **550524965,** em nome da empresa **26.556.799 VIVIANE TRIVINHO MORENO DE FREITAS, Av. Pacífico Moneda, nº 2925 – Condomínio Residencial Jaguariúna III, Bairro Vargeão -** autorizado em **10/08/2026.**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 18 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO.**

-Cadastro Municipal 04.0204.0211-001, ROXANE DE ALMEIDA, Notificação SEOS nº **553/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00020252/2026-17**.**

-Cadastro Municipal 08.0016.0500-001, RECANTO DOS LAGOS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE, Notificação SEOS nº **554/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00020255/2026-42**.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às

penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 18 de agosto de 2026.

Sandoval de Paula Leite Neto

Secretário de Obras e Serviços

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – SECULT ANÁLISE CURRICULAR PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR TEMPO DETERMINADO

A Secretaria Municipal de Cultura de Jaguariúna/SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 – SECULT, conforme as disposições estabelecidas no respectivo Edital.

.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	Maria Aparecida De Fatima	16
14	Maria de Fatima da Silva	15
01	Lucia Maria da Rosa	13
06	Kaliandra Aparecida camargo	12
02	Gildete Alves Montenegro	9

Jaguariúna, 18 de agosto de 2026

Celso Ricardo Lauro

Secretário Municipal de Cultura

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

SECRETARIA DE CULTURA

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	SITUAÇÃO
AMANDA CAROLINA DE CAMPOS CORREA	MÚSICA	ROCK - QUINTETO	HABILITADO
ALESSANDRO CESAR DI GIROLAMO	OFICINAS CULTURAIS EM EVENTOS	OFICINA DE MÚSICA	HABILITADO
AVONA MUSIC LTDA CNPJ: 64.544.555/0001-87	MÚSICA	SERTANEJO E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO – GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	HABILITADO
AVONA MUSIC LTDA CNPJ: 64.544.555/0001-87	MÚSICA	SERTANEJO E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO – BANDA SHOW A PARTIR DE 10 INTEGRANTES	HABILITADO
COCRIAR PRATICAS COLABORATIVAS LTDA- CNPJ: 11.068.443/0001-30	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	HABILITADO
DOUGLAS TOGNONI	MÚSICA	POP E POP ROCK - QUINTETO	HABILITADO
DOUGLAS TOGNONI	MÚSICA	SERTANEJO E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO - QUINTETO	HABILITADO
EVERTON DOS SANTOS	MÚSICA	GOSPEL – GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	HABILITADO
EVERTON DOS SANTOS	MÚSICA	GOSPEL – BANDA SHOW A PARTIR DE 10 INTEGRANTES	HABILITADO
HELIO HENRIQUE DA SILVA PARDINHO	MÚSICA	ROCK - TRIO	HABILITADO
JOAO VITOR COSTA BALDASSIN	MÚSICA	SERTANEJO E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO - TRIO	HABILITADO
JOAO VITOR COSTA BALDASSIN	MÚSICA	SERTANEJO E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO – GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	HABILITADO
KAIKE CRUZ DOS SANTOS	ARTES CÊNICAS	INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS	HABILITADO
M.A.D ANDREA DEMETRIO CORREA CNPJ: 13.550.209/0001-70	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	HABILITADO
MARIA LUIZA GARCIA LEME	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	HABILITADO
MP EVENTOS E FESTAS LTDA CNPJ: 06.353.135/0001-17	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	HABILITADO
MATHEUS YURI DE OLIVEIRA VENTURA	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	HABILITADO
P.R. CARDOSO MUNHOZ EVENTOS LTDA CNPJ: 26.405.960/0001-25	MÚSICA	PAGODE – GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	HABILITADO

Chamada Pública 002/2026 – Credenciamento de pessoas jurídicas que atuem como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.

HABILITADOS

1

=

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

SECRETARIA DE CULTURA

P.R. CARDOSO MUNHOZ EVENTOS LTDA CNPJ: 26.405.960/0001-25	MÚSICA	SAMBA - QUINTETO	HABILITADO
SILVIA HELENA GERIBOLA PEDROSO	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	HABILITADO
RAMON DE LIMA CAMPOS	MÚSICA	SERTANEJO E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO – GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	HABILITADO

2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026

Processo SEI! Nº 3524709.420.00011938/2026-17

Locatário: Município de Jaguariúna

Locador: JOUBERT SAMUEL ALVES CAMPOS

Objeto: Locação de imóvel situado na rua Cândido Bueno 1299, sl 174, Condomínio Jaguar Center Plaza, Centro, Jaguariúna, SP para o Procon.

Valor global: R$ 24.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2026

Processo SEI! Nº 3524709.420.00018148/2026-54

Locatário: Município de Jaguariúna

Locadores: CARLOS RENATO PESSORRUSSO E GISELE APARECIDA MONTANHEIRO PESSORRUSSO

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Júlia Bueno, 191, Centro, na cidade de Jaguariúna/SP, para abrigar as dependências da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Valor global: R$ 109.320,00

Vigência: 12 (doze) meses

Secretaria de Gabinete, 11 de agosto de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 034/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00019336/2026-08

Contrato nº 248/2026

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: ALPHA MUSIC EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 47.733.190/0001-10

Objeto: contratação do Grupo Marcados Pagode Gospel para apresentação no dia 12 de setembro de 2026 nas dependências do Parque Santa Maria – Festival Gospel de Jaguariúna.

Valor total: R$ 85.000,00

Vigência: 30 dias da assinatura

Secretaria de Gabinete, 18 de agosto de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

.....